



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.500, de 01 de agosto de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.300 (dois mil e trezentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0701-0412300122.025 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.3.9.0.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (152).....R\$ 2.300,00

SOMA.....R\$ 2.300,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.500, de 01 de agosto de 2002.

0201-0412200042.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal
de Governo e Desenvolvimento Econômico

3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias (035).....R\$ 2.300,00

SOMA.....R\$ 2.300,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 01 de agosto de 2002.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"